CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

OPÇÃO (13/08)

Derrota

CCJ derruba veto de Caiado ao projeto que facilita pagamento do IPVA

13/08/2019 17:04 ··· Por Mayara Carvalho ···

Decisão do colegiado ainda deve ser apreciada em plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) desta terça-feira, 13, decidiu rejeitar o veto do governador Ronaldo Caiado (DEM) ao autógrafo de lei que prevê medidas facilitadoras para quitação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) durante a Semana de Conciliação de 2019.

O relator do veto foi o deputado Hélio de Sousa (PSDB) que deu parecer pela rejeição e foi acompanhado pelos demais membros do colegiado.

O veto parcial da Governadoria atingia o artigo 4º, que estabelece que as medidas facilitadoras previstas no artigo 3º aplicam-se aos débitos decorrentes de multas aplicadas por autoridade de trânsito estadual, observado que o parcelamento se dará em 4 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

De acordo com o governador, o parcelamento de multas de trânsito invade a competência privativa da União. "O tema em questão não tem novidade no direito brasileiro. Vários estados já fizeram tentativas semelhantes, e em todas elas o Supremo Tribunal Federal, quando provocado, declarou as inconstitucionalidades das leis sob o argumento da invasão da competência privativa da União Federal para legislar sobre o assunto (CF, art. 22, XI), como aconteceu derradeiramente numa Ação Direta de Inconstitucionalidade do Estado do Mato Grosso do Sul", argumentou.

OPÇÃO (13/08)

Nota Oficial

Governo desmente intenção de desvincular Fundo de Arte e Cultura da receita do Estado

13/08/2019 16:13 ··· Por Francisco Costa ···

"Esse tema não está em pauta nem na Secretaria de Economia, nem na Secretaria de Cultura, nem na Casa Civil ou em outra área do Estado"

Na próxima quinta-feira, 15, produtores culturais se reúnem, na Assembleia Legislativa, com o presidente da Casa, Lissauer Vieira (PSB), para debater um suposto projeto do Executivo que desvincula o orçamento do Fundo de Arte e Cultura (FAC) da receita líquida do Estado. Porém, em nota, o governo informou que não existe esse debate internamente.

"Esse tema não está em pauta nem na Secretaria de Economia, nem na Secretaria de Cultura, nem na Casa Civil ou em outra área do Estado", informou a nota, que reforçou se tratar de notícia falsa, "sem qualquer fundamento, que tem como consequência gerar inquietação na sociedade, em particular no meio cultural".

Conforme o texto, o compromisso do governador Ronaldo Caiado (DEM) com a Cultura é "evidente" pela própria recriação da secretaria de Cultura. Isto inclusive, conforme exposto, objetiva dar condições para que a ação cultural do Estado seja ampliada.

"Cabe ressaltar que as dívidas encontradas apenas na Cultura somam quase R$ 60 milhões e que, dentro do contexto de calamidade fiscal encontrada em Goiás, esta gestão tem se esforçado para encontrar soluções de financiamento da Cultura, assim como de outras áreas".

O banner a seguir foi compartilhado no grupo público do Facebook, Fundo de Arte e Cultura de Goiás, que não é oficial do FAC.



A REDAÇÃO (13/08)

GOIÁS

Fórum Empresarial discute na OCB-GO ações para desenvolvimento do Estado

Geração de empregos foi uma das pautas | 13.08.19 - 17:03

Tweetar Share 1



(FOTO: DIVULGAÇÃO)

A Redação

Goiânia - Recém-inserida como membro oficial do Fórum de Entidades Empresariais de Goiás (FEE), a OCB-GO sediou, nesta segunda-feira (12/8), a reunião de agosto do grupo. Em pauta, soluções para o desenvolvimento socioeconômico de Goiás.

Entre vários temas, foram discutidos o decreto 9.488/2019, que permite o compartilhamento da base de dados do governo estadual pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), para cobrança de débitos fiscais. Também foram debatidas estratégias de geração de empregos em três setores principais: mineração, industrialização de grãos e moda. ?

Além do presidente do Sistema OCB/SESCOOP-GO, Luís Alberto Pereira, que foi o anfitrião e fez um agradecimento especial pela aprovação unânime do nome da OCB-GO como membro efetivo do fórum, também estiveram presentes os presidentes da Fecomércio, Marcelo Baiocchi; da Adial, Otávio Lage Filho; da Fieg, Sandro Mabel; da FCDL, Valdir Ribeiro da Silva; da Facieg e Sebrae Goiás, Ubiratan da Silva Lopes; da Acieg, Rubens Fileti; e da Juceg, Euclides Barbo Siqueira.

O encontro reuniu, ainda, o superintendente da Faeg, Claudinei Rigonatto, o vice-presidente da Fieg, André Rocha; o diretor-executivo e o advogado da Adial, Edwal Portilho e Flávio Rodovalho, respectivamente, e o presidente do Sindifisco, Paulo Sérgio.?

O POPULAR (14/08)

Assembleia derruba veto a projeto de líder do governo

SINISTROS Lei desobriga que, no documento, conste informação retroativa sobre avarias; mas segundo Bruno Peixoto (MDB), registro de danos é importante e deve valer a partir de agora

Bruna Aidar
bruna.aidar@opopular.com.br

André Costa



Bruno Peixoto (MDB), líder do Governo na Casa: emenda foi apresentada após conversa com presidente do Detran-GO

Com representantes de revendedores de automóveis nas galerias, a Assembleia Legislativa derrubou ontem veto integral do governador Ronaldo Caiado (DEM) a um autógrafo de lei que revogava a portaria 59/2019, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO), e instituía mudanças no registro de danos em veículos.

Na prática, o projeto desobriga que conste retroativamente no certificado de registro a informação de que ele foi sinistrado – dado este que, para comerciantes, podia prejudicar as vendas. Assim, a regra permanece, mas apenas para sinistros ocorridos a partir da entrada em vigor da nova lei.

Embora proposto e articulado pelo líder do próprio Governo na Casa, Bruno Peixoto (MDB), em resposta às reivindicações da categoria, o autógrafo de lei foi vetado por Caiado alegando inconstitucionalidade.

Originalmente, a emenda elaborada por Bruno pontuava que a legislação vigente até então em Goiás não obrigava que a seguradora informasse ao Detran os danos que o veículo sofreu. "Essas são informações importantes (...), pois permitem o amplo conhecimento de todos os eventos relevantes ocorridos com os veículos sinistrados, especialmente a dimensão das avarias sofridas", justificou.

Um substitutivo apresentado por Amilton Filho (Solidariedade) à emenda de Bruno, instituiu que apenas os casos de "média ou grande monta" resultassem na informação de que o veículo foi recuperado. Se o sinistro fosse de "pequena monta", ficaria vedada qualquer anotação no registro ou licenciamento.

> *"Fizemos um projeto com aquiescência do governo, encabeçado até pelo líder, aprovamos na Casa, e o governor em vez de sancionar, vetou"*
>
> **Lucas Calil (PSD), deputado estadual**

Ainda de acordo com o líder, a emenda foi apresentada após conversa com o presidente do Detran, Marcos Roberto Silva, para que fosse criada legislação estadual definindo regras claras para as seguradoras e o próprio departamento. "Foi uma inovação jurídica, não existe legislação em outros Estados nesse sentido", declarou Bruno.

Por 26 votos a 1, o veto foi derrubado, segundo o emedebista, por um "erro técnico": a regulamentação foi instituída em emenda a um projeto de lei de 2018 que é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) do governo estadual. "Nós derrubamos o veto porque, enquanto a lei não é declarada inconstitucional, entendemos que ela está sim em pleno vigor", explicou.

Para o deputado de oposição Lucas Calil (PSD), por outro lado, o veto demonstra "o quão perdido esse governo está em todos os aspectos". "Fizemos um projeto com aquiescência do Governo, encabeçado até pelo líder, aprovamos na Casa, e o governor em vez de sancionar, vetou. É um projeto que acaba desmoralizando o líder do Governo com os trabalhadores e também perante a Casa", opinou.

No Plenário, grande parte dos deputados fez uso da palavra, na sessão de ontem, para manifestar apoio aos representantes do setor, que levaram faixas pedindo a revogação da portaria e alegando prejuízos à categoria.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o texto do veto, o parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) foi de que a disposição sobre seguradoras é matéria que deve ser tratada exclusivamente pela União, para garantir a uniformidade das normas em todo o País. "O artigo 22, inciso XI, da Carta Magna de 1988, preceitua que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte."

Ressalta também que a portaria revogada cumpria determinação de sentença da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, em resposta a ação civil pública do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). "Ora, o Poder Legislativo não tem competência para revogar atos administrativos da alçada de órgão do Poder Executivo, especialmente se expedido em cumprimento a ordem judicial."

CPI dos Incentivos Fiscais define próximas oitivas

Benedito Braga



André Rocha, presidente do Sifaeg, deve ser ouvido em CPI na segunda-feira

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Incentivos Fiscais retomou as reuniões ontem após o recesso parlamentar e definiu os próximos convites e convocações de depoimentos. O presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol do Estado (Sifaeg), André Rocha, e a superintendente de Política Tributária da Secretaria de Economia, Renata Lacerda, serão ouvidos na próxima segunda-feira.

O presidente da CPI, Álvaro Guimarães (DEM), afirma que em todas as reuniões deste semestre devem ser feitos convites e convocações. Com isso, a comissão deve ouvir mais de 20 pessoas. A CPI iniciou os trabalhos no final de março e investiga a concessão de benefícios fiscais em Goiás. São avaliados dados sobre valores, metodologias e empresas favorecidas e inquéritos civis públicos iniciados pelo Ministério Público do Estado de Goiás sobre o assunto.

Relator da CPI, o deputado Humberto Aidar (MDB) apresentará na próxima sessão dois projetos de lei que foram lidos na reunião de ontem da CPI e assinado por todos os membros titulares da comissão. Um deles pede que seja revogada a norma que concedeu crédito outorgado ao setor sucroalcooleiro. Na justificativa do projeto, o deputado argumentou que, após 20 anos, o papel de incentivador do Estado desse segmento não é mais necessário.

O outro projeto dá nova redação à Lei Nº 17.442, que trata sobre tratamento diferenciado na cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O objetivo é impedir a edição de decretos que autorizem a utilização de benefícios na industrialização fora do Estado de Goiás.

"A lei dá brecha para que empresas possam receber benefícios aqui em Goiás e investir em outros Estados. A CPI não está focada em olhar para trás. Se encontrarmos irregularidades, o Ministério Público decidirá sobre a denúncia, mas estamos aprofundando para mudarmos a estrutura de concessão de benefícios fiscais a partir de agora", afirma o deputado. **(Karla Araújo)**

POLÍTICA

Dívida em Goiás soma R$ 1,45 bi

PRECATÓRIOS Estado não pretende obter empréstimo com base em decisão

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Com dívida de R$ 1,45 bilhão em precatórios, o Estado de Goiás tem feito repasses mensais de 1% para pagamentos e não tem planos de tentar obter empréstimo junto ao governo federal, em carona na decisão judicial que favoreceu o Maranhão.

Apesar das dificuldades financeiras do Estado e da obrigação constitucional de pagar todo o passivo até dezembro de 2024, a Secretaria da Economia informou que há previsão de quitação integral dentro do prazo. "O Estado não busca formas alternativas (para pagamento) visto que sua estimativa é a de cumprir com o programado", informou a pasta.

Os precatórios são valores devidos a pessoas físicas ou jurídicas após sentença da Justiça, em processos nos quais não cabem mais recursos. O *Estadão* informou ontem que o governo federal faz articulações junto ao Judiciário para evitar ser obrigado a disponibilizar linhas de crédito subsidiadas para Estados para a quitação dos precatórios.

É que emenda constitucional promulgada em 2017 estabeleceu prazo até dezembro de 2024 para que governos estaduais quitem o passivo de precatórios e previu a abertura de linha de crédito para pagar o saldo remanescente.

A equipe econômica da União defende que a linha seria aberta após o prazo final. Mas Estados tentam na Justiça já obter o crédito imediatamente. Foi o que Maranhão conseguiu, com a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello determinando a abertura de linha de crédito de R$ 623,5 milhões, do total de R$ 1,462 bilhão que aquele Estado possui de dívida. O governo federal teme que haja um efeito cascata da decisão.

Goiás havia tentado, em pedido de liminar no Supremo, obter o empréstimo no final do ano passado. A solicitação foi negada pelo ministro Celso de Mello.

Em todo o País, Estados e municípios devem R$ 113,5 bilhões em precatórios, segundo dados de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional. Neste levantamento, o Estado de Goiás aparece com dívida de R$ 724,79 milhões até o ano passado. Segundo a Secretaria da Economia, há um salto para R$ 1,454 bilhão com atualização até 30 de junho deste ano.

RECURSO

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE), responsável pelas ações do Estado na Justiça, informou que cabe recurso contra a decisão do Supremo, mas que o Estado ainda "está estudando a melhor alternativa e quais serão as medidas a serem adotadas no que se refere a este caso (após a decisão que favoreceu o Maranhão)".

Do total devido por Goiás, R$ 703,7 milhões são posteriores a maio de 2000, incluindo vencidos e não pagos que devem ser contabilizados na dívida ativa do Estado. Outros 21 milhões são precatórios anteriores a maio de 2000.

O POPULAR (14/08)



Veículo biarticulado transita na Avenida Anhanguera, em Goiânia: companhia gera prejuízo anual de R$ 28 milhões. Futuro comprador ficará obrigado a realizar investimentos

Eixão vendido em 1 ano

TRANSPORTE COLETIVO Estado vai repassar Metrobus e devolver linha para a CMTC, que fará a licitação para a venda de ambas até julho de 2020, ao custo estimado em mais de R$ 200 milhões

Vandré Abreu
vandre.abreu@opopular.com.br

A Metrobus e o Eixo Anhanguera, linha do transporte coletivo que a empresa detém a concessão até 2031, serão repassados para a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC). É o órgão metropolitano, que é o poder concedente do serviço de transporte coletivo, quem será responsável pelo processo licitatório da venda da empresa e da linha do Eixão. A estimativa é que todo o processo seja finalizado até julho do ano que vem, quando a empresa privada que vencer a licitação ficará com a concessão da linha, incluindo as extensões para Trindade, Senador Canedo e Goianira, e também com todos os bens e dívidas da empresa de economia mista, cujo sócio majoritário é o Estado de Goiás.

A estimativa é que o custo a ser pago pela vencedora da licitação fique acima de R$ 200 milhões, em que o valor será recebido pela CMTC e investido no sistema de transporte metropolitano. Assim, nenhum recurso deverá ser repassado para o Estado, que terá como vantagem o fato de se livrar do ônus de operar a empresa e também das dívidas, já que a Metrobus gera prejuízo de cerca de R$ 28 milhões anuais. A empresa privada, por outro lado, será obrigada a renovar a frota, reformar terminais e plataformas e arcar com a revitalização da pavimentação do Eixo Anhanguera.

Por outro lado, a CMTC se compromete a modificar pontos do contrato de concessão da linha para que o negócio fique mais atrativo. A principal mudança será a ampliação do período de concessão, que passará para até o ano 2039, o que permitirá que o investimento privado tenha 20 anos para ser recuperado. "Com o período atual é impossível, ninguém conseguiria reverter o investimento. Vamos ter de mudar algumas coisas, entre elas esse tempo", disse o presidente da CMTC, Benjamin Kennedy Machado. Outra mudança será que a companhia metropolitana tentará recursos para revitalizar toda a pavimentação do corredor central da Avenida Anhanguera.

Juridicamente, já houve impasse sobre de quem seria a responsabilidade pela reforma do piso do corredor, em embate da própria Metrobus com a Prefeitura de Goiânia, mas o entendimento é de que a empresa, por ser a concessionária da linha, teria de cuidar do pavimento. A ideia da CMTC agora é tentar viabilizar a reforma antes mesmo da privatização e que este custo fosse embutido no processo licitatório, ou seja, a empresa vencedora pagaria posteriormente pelo benefício recebido antes mesmo de operar. Ainda serão discutidos outros pontos necessários para a modificação do contrato de concessão e a ideia é que a licitação seja de concorrência internacional.

> *"O Estado pediu que a gente fizesse um estudo que tivesse o menor impacto político e financeiro para a privatização e essa é a saída"*
>
> **Benjamin Kennedy, presidente da CMTC**

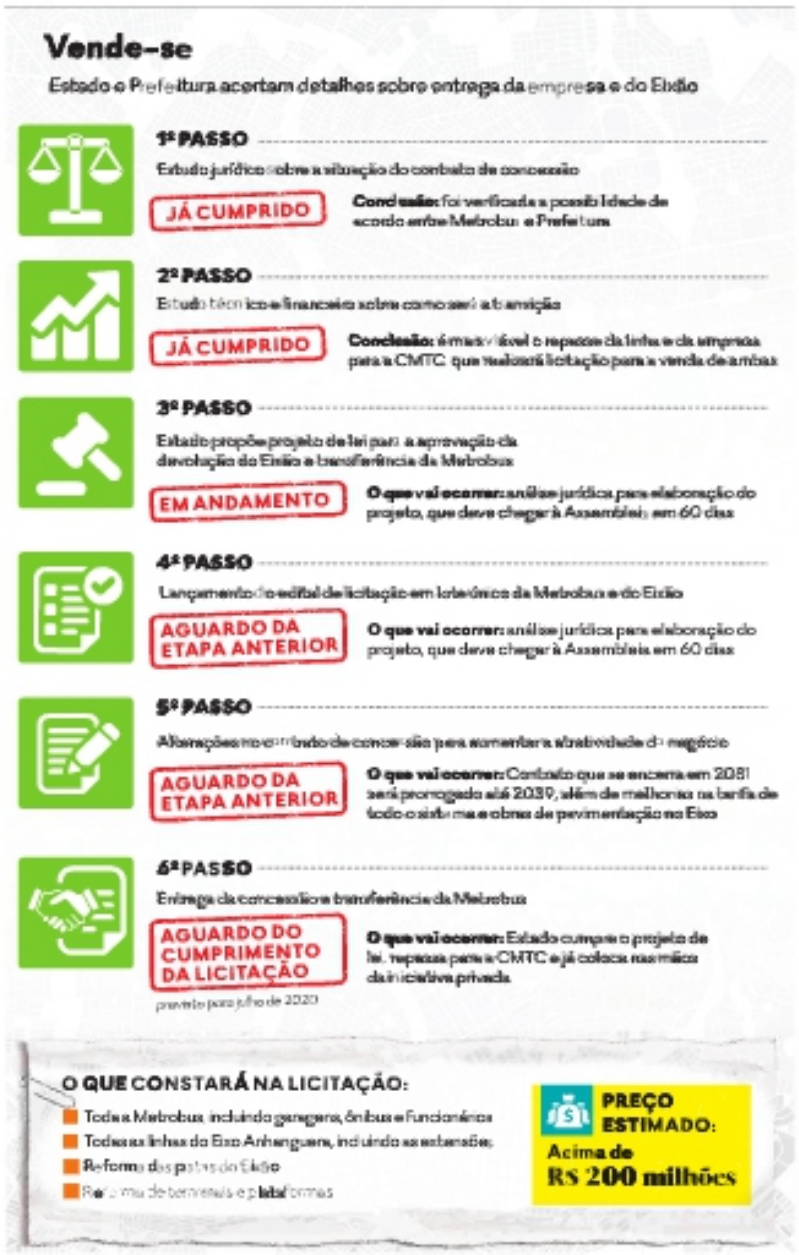
Será necessário envio de projeto de lei para a Assembleia Legislativa com a transferência da Metrobus e a devolução da linha do Eixo Anhanguera, o que deverá ficar pronto em 60 dias. Após a aprovação dos deputados, se for o caso, a Metrobus continuará operando o serviço até que o processo licitatório da privatização seja concluído. Só com a homologação do processo é que haverá a passagem para a CMTC, que não chegará a operar a concessionária, apenas repassará para a empresa privada. A companhia, no entanto, informa que vai lançar o edital da licitação assim que o projeto de lei chegar à Assembleia.

ACORDO

A ideia inicial do governo, com a proposta de privatização da companhia, era fazer processo licitatório em conjunto com a linha, o que valorizaria o objeto, mas os estudos jurídicos indicaram que o Eixo é da CMTC. Foi necessário fazer uma parceria do Estado com a Prefeitura de Goiânia para os estudos jurídicos, econômicos e técnicos para verificar um modo de privatizar a empresa e a linha. A conclusão jurídica, feita em junho, foi de que era possível fazer um acerto entre as partes, sendo necessário fazer o estudo técnico para o encontro de contas, para não gerar prejuízo para o Estado.

Neste caso, a conclusão foi de que o mais viável era repassar a empresa para a CMTC, o que é possível pelo contrato de concessão pela linha do Eixo Anhanguera. Isso porque a concessão para a Metrobus foi feita em contrato precário, ou seja, sem uma licitação, o que foi até mesmo questionada em ação jurídica do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). Por isso, é possível a devolução da linha e irregular a privatização da mesma pelo Estado.

Em coletiva na manhã de ontem, o governador Ronaldo Caiado (DEM) e o prefeito Iris Rezende (MDB) falaram sobre o acordo entre os entes federativos para a solução do problema do transporte coletivo. Na ocasião, Caiado reiterou que não tem interesse de participar do transporte coletivo metropolitano como operador e, por isso, a necessidade de privatizar a Metrobus e a linha do Eixão. O prefeito reiterou que a empresa de economia mista deve ser vendida por já não conseguir atender a demanda, em que usuários ficariam mais tempo que o necessário para esperar um veículo, que ainda se locomove com mais passageiros do que o recomendado. Iris também criticou as políticas estaduais de dar subsídios à tarifa do Eixão, o que, segundo ele, causou desequilíbrio financeiro nas contas da empresa e o prejuízo atual.



Caiado pede mais estudos para aumento em taxa

Além de receber os estudos sobre a privatização da Metrobus e do Eixo Anhanguera, o governador Ronaldo Caiado (DEM) verificou as pesquisas da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos (CMTC) sobre a busca de receitas extratarifárias para o investimento no serviço de transporte coletivo metropolitano. A proposta, realizada pelo presidente da CMTC, Benjamin Kennedy Machado, necessita de apoio estadual e das prefeituras metropolitanas para a arrecadação de cerca de R$ 250 milhões anuais.

Parte da verba viria com aumento do valor da taxa de licenciamento veicular, cobrada de todos os proprietários de veículos no Estado e hoje com custo de R$ 193. A proposta inicial da CMTC é que se tenha um aumento de R$ 67 para todos, e parte deste dinheiro extra iria para o pagamento das gratuidades no sistema metropolitano, que corresponde a 20% da tarifa atual, e investimentos estruturais. O restante poderia ir para outras cidades com transporte coletivo e mesmo os outros municípios, com obrigação de uso na mobilidade urbana.

Caiado deu aval para a proposta, mas pediu que a CMTC em conjunto com órgãos estaduais, como a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Secretaria Estadual de Economia (SEE) realizassem novos estudos para verificar outros cenários para a proposta. A ideia é que não se tenha um impacto negativo junto à sociedade, então o governo quer ver se é possível diminuir o índice ou limitar quem será impactado pela proposta. A CMTC quer apresentar as propostas de projetos de lei ao governador até o final deste mês. Outros meios de obter receita seria a regulamentação de estacionamentos, do transporte por aplicativo e uma taxa a ser paga pelas locadoras de veículos.

O POPULAR (14/08)

Irrigação tem horário reduzido

MEIA PONTE Portaria da Semad determina que agricultores utilizem o recurso apenas entre 20 e 6 horas. Sobrecargas em período diurno pesaram para que secretaria adotasse a restrição

Carla Guimarães
carla.guimaraes@opopular.com.br

Cristiano Borges



Barramentos e áreas de cultivo na bacia do Meia Ponte: sistemas produtivos são afetados por medida tomada pela Semad para gestão hídrica

A partir de amanhã as obtenções de água para irrigação no Alto Meia Ponte, acima do ponto de captação da Saneago, deverão ser realizadas exclusivamente entre às 20 e 6 horas. A determinação consta na Portaria 179/2019 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad Goiás), que deverá ser publicada hoje no Diário Oficial do Estado.

O documento prevê que esta medida, que vale inclusive para irrigações provenientes de barramentos e reservatórios, deverão ser realizadas exclusivamente no período noturno até o dia 15 de outubro deste ano. Para a decisão, a Semad considerou que a maior demanda ocorre no período diurno, com sobrecargas entre os períodos de 6h às 9h e 16h às 19h.

"Mudou o que estava acordado no comitê para usos outorgados, mas a gente está perto de entrar no nível (crítico) 2, é uma medida para tentar (evitar) que ninguém perca", cita a analista técnica do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag) Jordana Sara.

Ela explica que o produtor continua a usar o volume outorgado para irrigação, só o horário de uso que muda com a portaria. Sobre possíveis reflexos da mudança, Jordana diz que vai depender muito de cada sistema utilizado e planejamento de cada área. Ela informou que o Ifag vai procurar produtores que estão no cadastro de outorga e serão afetados pela nova determinação para ver se haverá alguma dificuldade de atendê-la. Caso exista, a analista informa que se reuniriam com a secretaria para ver alguma forma para não se perder produção.

Fábio Camargo, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do (CBH) do Meia Ponte, afirma que a portaria é mais um meio de organização interna das ações da secretaria. Exemplifica que em um dos pontos do documento, que cita que os usuários que possuírem barramentos deverão manter em pleno funcionamento sistemas de descarga de fundo ou outros que objetivem o deplecionamento dos volumes armazenados, é o que a deliberação do comitê já fala, no sentido de não se deixar a água toda represada. "Foi mais para deixar claro como vai funcionar neste período, com a novidade dos horários (para irrigação)". Este escalonamento, porém, diz que a legislação já dá respaldo para tal.

Além de citar diversas resoluções e legislações para respaldar a portaria, no documento a Semad menciona que também considerou para a medida a aproximação da vazão do Rio Meia Ponte do nível crítico 2.

A Semad foi procurada para comentar a portaria, mas a reportagem não recebeu resposta até o fechamento desta matéria. Ontem, o POPULAR mostrou que a média das vazões entre 9 e 11 deste mês no ponto de captação da Saneago, no Rio Meia Ponte, foi igual a 2.840 litros por segundo (l/s). O cálculo indica nível crítico 2 (com vazão menor ou igual 3.300 l/s), mas ainda não há médias oficiais que apontem para esta classificação. Atualmente, a bacia está no nível crítico 1, com vazão média inferior a 4.300 l/s.

A portaria da Semad ressalta que, quando atingido o nível crítico 2, os usos outorgados deverão reduzir a vazão autorizada em 50%, conforme diretrizes do CBH Meia Ponte. No documento ela ainda esclarece que para fins de se declarar níveis críticos previstos nas deliberações do comitê, será considerada a média dos últimos sete dias das vazões.

Regras

Ações que deverão ser adotadas pelos usuários na região localizada na bacia hidrográfica do Alto Meia Ponte, acima do ponto de captação da Saneago:

- No período de 15/8/2019 a 15/10/2019 as captações de água para irrigação, inclusive as provenientes de barramentos e reservatórios, deverão ser realizadas exclusivamente no período noturno, entre As 20h e 6h da manhã;
- Ficam liberadas, durante o dia, somente as captações para abastecimento humano e dessedentação de animais;
- Os usos para finalidade industrial poderão captar os volumes outorgados, ao longo do dia, desde que seja mantido em funcionamento sistema de monitoramento da vazão;
- Usuários que possuírem barramentos deverão manter em pleno funcionamento sistemas de descarga de fundo ou outros que objetivem o deplecionamento dos volumes armazenados.
- Usuários que possuem barramentos na região desprovidos de sistema de deplecionamento dos volumes armazenados, tais como descarga de fundo ou sifões, deverão providenciar algum sistema de descomissionamento dos reservatórios no prazo de 30 dias

Captação para indústria se mantém durante o dia

A Portaria 179/2019 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad Goiás) ainda determina outras ações que deverão ser adotadas pelos usuários de água na região do Alto Meia Ponte, a montante da captação (*veja quadro*), entre elas, a liberação, durante o dia, somente das captações para abastecimento humano e dessedentação de animais.

Conforme o documento, os usos para finalidade industrial, que representam 9,7 % do volume outorgado na bacia, poderão captar os volumes, ao longo do dia, para compatibilização com a jornada de trabalho dos empregados, desde que seja mantido em funcionamento sistema de monitoramento da vazão.

O presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estados de Goiás (Fieg), Bruno Beraldi, afirma que o setor já vinha se preparando e que a portaria não provoca impacto, visto que o que ela traz de recomendação já é um funcionamento padrão do segmento. "Vamos continuar o monitoramento, é uma coisa que funciona rotineiramente". Impacto é previsto se a bacia chegar ao nível crítico 2, levando à redução de 50% das vazões outorgadas, o que, segundo ele, talvez implique em reajuste da programação de produção.

MP dá prazo de 5 dias para Saneago repassar plano de racionamento

Deliberação de 17 de julho deste ano do Comitê da Bacia Hidrográfica do (CBH) do Meia Ponte passou a cobrar, acatando recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), que a apresentação do plano de racionamento pela Saneago ocorresse quando a vazão da bacia atingisse nível crítico 1, com 4.300 litros por segundo (l/s) ou menos. A implementação dele segue prevista apenas para o caso da vazão chegar 2.800 l/s ou menos. No início do mês a Saneago apresentou o plano para a Agência Goiana de Regulação (AGR), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Agência de Regulação de Goiânia (ARG). O promotor Delson Leone Júnior informa que também solicitou o plano. Na sexta-feira (9), o órgão recebeu pedido da Saneago para ampliação do prazo. A solicitação foi indeferida e, segundo o promotor, a empresa tem cinco dias, a partir de quando for notificada, para apresentá-lo. Além disso, ontem ficou definido que MP e agências reguladoras atuarão de forma conjunta no monitoramento do abastecimento de água.

DIÁRIO DE APARECIDA (14/08)



LEGISLATIVO

Obras da nova sede são aceleradas

Estrutura de concreto armado está quase finalizada e prazo de 40 meses de obra deve ser reduzido para 32 meses

Com licitação, Assembleia deve economizar cerca de R$ 22 milhões

Bia Mendes
jornalismo@diariodeaparecida.com

A nova sede do Poder Legislativo de Goiás terá suas obras aceleradas para que o prazo de 40 meses seja reduzido para 32 meses. Conforme determinação do presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB), medidas administrativas foram adotadas para que a estrutura da nova sede seja finalizada o mais rápido possível.

O processo para a construção de uma nova sede do Legislativo foi iniciado nas gestões passadas e o processo para desburocratização e efetivo início se deu nas duas últimas legislaturas, dos ex-presidentes Helio de Sousa (PSDB) e José Vitti (PSDB). Assim, em março, as obras foram retomadas após certame para licitação em que a construtora Jota Ele Construções Civis venceu com a melhor oferta.

"Desde o começo da década de 2000 havia esse anseio de que as instalações da Assembleia se adequassem à atual demanda, que vem crescendo e não pode mais ser comportada da maneira como deveria. Assim, em 2004/2005, o então presidente da Casa, deputado Célio Silveira (PSDB), achou por bem viabilizar uma nova área para abrigar a estrutura do Poder. Tivemos uma série de percalços e agora ficamos felizes em presenciar a retomada das obras", declarou Helio de Sousa durante assinatura da ordem de serviço, em fevereiro.

Economia

As obras devem custar R$ 114.287.101,74, o que representa uma economia de mais de R$ 22 milhões, já que o limite previsto do orçamento para conclusão da construção era de R$ 137.090.115,96.

Para Lissauer Vieira, a Assembleia tem promovido cortes de gastos, como a criação do terceiro turno e revisão de contratos, para economizar e o dinheiro ser investido para construção da nova sede. "Toda a economia feita é importante e será revertida ao fundo para construir a nova sede. Hoje, o fundo já tem recursos e vamos começar a utilizá-lo, mas não é suficiente e não cobre nem 20% do valor da obra."

No entanto, uma das questões que podem comprometer o andamento da obra é em relação ao repasse do duodécimo feito pelo governo do Estado ao Legislativo. Para isso, o presidente Lissauer tem dialogado com a secretária de Economia, Cristiane Schmidt, para tentar sanar e encontrar uma forma de o repasse ser feito integralmente.

Conforme o parlamentar, com a nova sede, o Poder Legislativo também economizará no futuro, visto que, com a criação de espaços compatíveis com a realidade atual da Casa, eliminará gastos de reformas estruturais e reparos constantes, além de disponibilizar espaços adequados para a instalação de gabinetes de deputados, comissões temáticas, auditórios, TV Assembleia, além de salas adequadas para a área tecnológica do Legislativo.

Estrutura

A nova sede do Poder Legislativo ficará no Setor Park Lozandes, próximo ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Paço Municipal da Prefeitura de Goiânia. O local terá cerca de 45 mil metros quadrados de área construída, com quatro setores e sete pavimentos. A estrutura de concreto armado do novo prédio está em processo adiantado e deve ser finalizada em breve para iniciar as instalações paralelas, especialmente as partes elétrica, hidráulica e de prevenção e combate a incêndios.

A estrutura terá um auditório com capacidade para 629 lugares, três miniauditórios com 341 lugares cada, um refeitório para 108 pessoas e uma lanchonete. O projeto ainda prevê um saguão principal, que dará acesso ao plenário, com galeria para 222 lugares. O estacionamento externo terá capacidade para receber até seis ônibus, além de 436 vagas cobertas e 502 vagas sem cobertura para os veículos.

A Assembleia Legislativa de Goiás, desde a criação de Goiânia, já teve como sede o edifício do Museu Zoroastro Artiaga, na Praça Cívica, além do Palácio da Pecuária, de propriedade da Sociedade Goiana de Agricultura e Pecuária (SGPA), na Avenida Goiás.

Foi em 1962 que o Poder Legislativo foi transferido para o prédio que ocupa hoje, batizado à época de Palácio dos Buritis. Posteriormente, em virtude de lei do então deputado Ary Valadão, o prédio passou a ser nomeado de Palácio Alfredo Nasser.

Com a construção de uma nova sede, o local onde fica a Assembleia Legislativa atualmente será doado para a Prefeitura de Goiânia, por ser uma área de preservação ambiental do Bosque dos Buritis, para que a fauna e flora sejam preservadas.